

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL N.º. 2.789 DE 26/06/1996



Lista de Presença da Reunião Extraordinária do CMAS referente a Ata 82ª
Realizada em 10/05/2017

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS 2016/2018 Portaria nº 11.570, de 03 de março de 2016 / Portaria nº. 11.678, de 4 de Abril de 2017.				
Órgãos Públicos e Segmentos	Nomes		Man dato	Assinaturas
Secretaria de Ação e Inclusão Social	Gisele Cristina J. Santos	Titular	2017 2019	
	Viviane Zanchetta	Suplente	2017 2019	
Secretaria de Educação	Talita Martins Oliveira	Titular	2017 2019	
	Genice dos Santos Souza	Suplente	2017 2019	
Secretaria de Saúde	Renata Pedroso	Titular	2017 2019	
	Juliana Barbosa Gonçalves Avante	Suplente	2017 2019	
Secretaria de Ação Cultural e Cidadania	Jonas Bueno	Titular	2017 2019	
	Monica Lagazzi	Suplente	2017 2019	
Secretaria de Assuntos Jurídicos	Joana D'arc Carvalho Carlos	Titular	2017 2019	
	Marli Aparecida Klein	Suplente	2017 2019	
Secretaria da Fazenda	Glauco Villegas dos Anjos	Titular	2017 2019	
	Gislaine Michele da Silva Oliveira	Suplente	2017 2019	
Entidades de Atendimento Saúde	Rosemeire A. D. C. Schwartz	Titular	2017 2019	
	Josiane Ferrarezi	Suplente	2017 2019	
Entidades de Amparo ao Idoso	Irene Borrasca	Titular	2017 2019	
	Maria Helena B. Turazzi	Suplente	2017 2019	
Entidade de Amparo a Criança e Adolescente	Jorge Gonzaga de Oliveira	Titular	2016 2018	
	Isabel Aparecida Pavan Castellar	Suplente	2016 2018	
Entidades de Amparo ao Deficiente	Fernada Cristina O.Santos	Titular	2016 2018	
	Flordemi Ap. Luzetti Batista	Suplente	2016 2018	
Usuários	Maria Lucia Carrocini	Titular	2016 2018	
	Sueli Aparecida Dias Teles	Suplente	2016 2018	
Profissionais na área de Assistência Social	Jeniffer Privatti	Titular	2016 2018	
		Suplente	2016 2018	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - gcaosocial@araras.sp.gov.br



82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DE 10/05/2017

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete), na Sala de Reuniões da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Araras - ACIA, situado na Rua Tiradentes, 1316, Centro, Araras, São Paulo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pelo Presidente Jorge Gonzaga de Oliveira. A primeira convocação foi feita às 8 (oito) horas sem quórum, a segunda convocação às 8 (oito) horas e 20 (vinte) minutos. Estiveram presentes os (as) conselheiros representantes da Sociedade Civil: Rosemeire A. D. C. Schwartz (titular) e Josiane Ferrarezi (suplente), ambas representantes de Entidade ou Organização de Atendimento Saúde; Irene Borrasca (titular) e Maria Helena B. Turazzi (suplente) ambas representantes de Entidades ou Organização de Amparo ao idoso; Fernanda Cristina O. Santos (titular), representante de Entidade de Amparo ao Deficiente; Jorge Gonzaga de Oliveira (titular), representante da Entidade ou Organização de Amparo e/ou Assistência à Criança e ao Adolescente; Maria Lucia Carrocini (titular), representante dos usuários; Jeniffer Privatti (titular), representante dos Profissionais da Área da Assistência Social com atuação no Município. Representando o Poder Público: Gisele C. J. Santos (titular) e Viviane Zancheta (suplente), ambas representantes da Secretaria de Ação e Inclusão Social; Talita Martins Oliveira (titular) e Genice dos Santos Sousa (suplente), ambas representantes da Secretaria de Educação, Glauco Villegas dos Anjos (titular) representante da Secretaria da fazenda; Jonas Bueno (titular) representante da Secretaria da Fazenda. **Ausentes sem justificativa:** **Poder Público:** Juliana Barboza G. Avante, Monica Lagazzi, Marli Aparecida Klein e Gislaine M. da Silva Oliveira. **Sociedade Civil:** Isabel Aparecida P. Castellar, Flordemi Ap. Luzetti Bautista e Sueli Aparecida Dias Teles. **1 - Ordem do dia: 1.1 - Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 10 (dez) conselheiros com direito a voto, sendo, 04 (quatro) conselheiros do Poder Público e 06 (seis) conselheiros da sociedade civil. **1.2 Apresentações de justificativas de ausências dos conselheiros:** **Poder Público:** Renata Pedroso e Joana D'Arc Carvalho Carlos. **Sociedade Civil:** não houve. **1.3. Aprovação da Ata Anterior:** Após leitura efetuada pela secretária do CMAS, a Ata nº 81 (oitenta e um) da Reunião ordinária do CMAS, realizada em 19 (dezenove) de abril de 2017 (dois mil e dezessete) foi aprovada por unanimidade considerando solicitações de alterações pela plenária. O presidente cumprimenta a todos os presentes e inicia a reunião. **Pauta 01 - Parecer da Comissão de**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br



Prestação de Contas: (Irene (coordenadora), Michele, Joana D'Arc, Flordemi e Bianca (convidada))
Jorge passa a palavra para a Conselheira Irene. A coordenadora informa que a Entidade Lar Nova Vida protocolou solicitação de reprogramação da verba federal de 2016 (dois mil e dezesseis) para este ano. Irene coloca que a comissão entrou em contato com a DRADS e a mesma orientou que a reprogramação pode ser realizada, mas orienta que a Entidade faça um novo Plano de Trabalho para reprogramação da verba. A comissão esteve com a funcionária do setor administrativo da Entidade Lar Nova Vida e passou as orientações relacionadas à reprogramação de verba para providências da Entidade. A DRADS também se comprometeu a avaliar o Plano junto com a comissão. Jorge questiona se a Entidade deve ser orientada a realizar o Plano de Trabalho no padrão exigido pelo Marco Regulatório. Sra. Cristina Diretora do Departamento de Promoção e Inclusão Social – DPIS lembra que esta reprogramação não entra na legislação do Marco regulatório, pois trata-se de verba anterior a Lei. Irene se compromete junto com outros conselheiros a realizar visita à Entidade e avaliar o Plano de Trabalho. Fernanda elogia a iniciativa da comissão em visitar a Entidade. Irene encaminhará para a SMAIS o parecer da comissão e a mesma repassará à Entidade sobre o resultado da deliberação. Cristina informa que aguardará a Ata para encaminhar o parecer, mas a comissão já pode trabalhar em paralelo a estes trâmites. Deliberação da Plenária: Fica aprovada por unanimidade a reprogramação da verba federal de 2016 (dois mil e dezesseis) da Entidade Lar Nova Vida. **2 – Parecer da Comissão do Programa Bolsa Família:** (Gisele (coordenadora), Genice, Jeniffer e Rosemeire). *Controle Social – acesso à comissão aos sistemas informatizados.* Jorge solicita a palavra da Gisele coordenadora da comissão. Gisele informa que já foi realizado contato com a gestora do programa e que está aguardando os dados solicitados aos membros da comissão para envio a gestora e cadastro da comissão aos sistemas de acompanhamento do programa. Jorge lembra que a comissão também possui a responsabilidade de verificar os saldos IGD –SUAS e Bolsa Família, que deste saldo, 3% é direcionado ao CMAS para compra e materiais e capacitação. **3 – Parecer da Comissão de Análise de Planos de Trabalho das Entidades:** (Jeniffer (coordenadora), Joana, Josiane e Viviane). *Planos de Trabalho das Entidades com repasses de verba Municipal, Estadual e Federal.* Jorge justifica à plenária a sugestão de manter a conselheira Jeniffer como coordenadora da comissão para facilitar resgate de experiências do ano anterior, uma vez que as demais conselheiras estão iniciando este ano. Jeniffer questiona sobre o que cabe à comissão e ao CMAS frente ao Marco regulatório. Jorge destaca que esta questão realmente gera dúvidas, mas pensa que as verbas Estaduais precisam de parecer do CMAS considerando as experiências do ano passado. Lembra que já existe um cronograma de prestação de contas com data prevista para o dia 10

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - ccqsocial@araras.sp.gov.br



(dez) de julho relativo aos repasses do primeiro semestre, inclusive que há um cronograma com datas para entrega de parecer do CMAS. Tais informações foram passadas ao Presidente pelo Sr. Giovane da DRADS. Quanto ao município, o CMAS terá que aguardar e por isso sugere a comissão que aproveite para estudar o Marco Regulatório. Sra. Cristina refere que desconhecia o cronograma e que a própria DRADS orientou que o assunto se refere apenas entre Estado e Município. Explica que sobre os repasses de origem estadual, os Planos de Trabalhos estarão sendo discutidos com as entidades. Jorge entende que a comissão precisa se capacitar e tirar dúvidas sobre os artigos do Marco Regulatório para entender a nova realidade entidades/município, conhecer as atribuições do CMAS evitando conflitos com prazos entre o município e a DRADS impactando em prejuízos na qualidade da efetiva realização do Controle Social. Tanto o CMAS quanto a SMAIS manifestam preocupação em relação ao tema em processo de aprendizagem. Fernanda coloca que precisamos ter um olhar ampliado sobre o assunto que precisamos conhecer, e que o ato do conhecimento agrega valor a participação dos conselheiros. Cristina coloca que a responsabilidade de acompanhamento dos repasses de verbas frente ao Marco Regulatório e Decreto Municipal é do Órgão Gestor e da comissão de monitoramento regida por ele. Fernanda e Jorge entendem que por causa de todas essas mudanças a Comissão de Planos de Trabalho (que talvez seja renomeada) precisa se capacitar para entender o seu papel dentro do Marco Regulatório e avaliar dentro do Controle Social atribuído ao CMAS como o município está operacionalizando as verbas da área social repassadas através da nova relação Poder Público e Entidades. **Pauta 4 – Parecer da Comissão de Análise Documental de Inscrição e Manutenção – CADIM:** (Fernanda (coordenadora), Maria Helena, Glauco e Talita). Sra. Cristina manifesta suas dúvidas em relação ao que se trata o Plano de Trabalho, Plano de Ação, Relatório de Atividades e Relatório Circunstanciado. Fernanda faz uma série de considerações sobre estes documentos, alvo de capacitação do CADIM às entidades em 2015 (dois mil e quinze). Sra. Cristina questiona o porquê o próprio CMAS não solicita as entidades o Plano de Trabalho para avaliação de inscrição e manutenção de inscrição. Jorge informa que os documentos são centralizados na SMAIS e que conforme Legislação e Regimento interno do CMAS cabe à SMAIS o apoio administrativo para as ações do conselho. Sra. Cristina informa que a Câmara Municipal solicitou os Planos de trabalho, termos, documentos para o repasse de verba e assinatura de convênio das Entidades. Irene abre para discussão e convida para a palavra o conselheiro Jonas representante da Secretaria da Cultura sobre as festas que acontecem em junho e julho na praça. A conselheira explica que estão sendo solicitados documentos repetidos às entidades inscritas no CMAS. Ela sugere que a Secretaria de Cultura passe a considerar o comprovante de inscrição do CMAS como

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - ccasocial@araras.sp.gov.br



garantia da efetiva atuação social da entidade no município, evitando gastos e trabalho desnecessários no sentido de avaliar de novo cada instituição inscrita no evento. O Conselheiro Jonas, representante da Secretaria de Cultura ficou de avaliar a sugestão. Cristina passa ao CMAS/CADIM os documentos para manutenção de inscrição das entidades: Associação Casa do Idoso São Judas Tadeu, Associação Pró-Cidadão de Futuro-ACF, Associação de Amigos das Crianças de Araras - AMCRA, Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHDA, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Associação Madalena de Canossa, Casa do Puríssimo Coração de Maria Obra Salesiana de Apoio Fraternal - OSAF, Centro de Estimulação e Reabilitação Educacional e Neurológico - CEREN, Centro Social e Educacional Romana Ometto, Fundação Nossa Senhora do Patrocínio, Lar Nova Vida, Oratório São Luiz, Fundação Antônio Luiz Sayão - Funsayão. Sra. Cristina informa que algumas entidades não protocolaram o pedido de manutenção de inscrição, com os documentos, fica acordado que a solicitação vai ser reiterada pela SMAIS com prazo de 07 (sete) dias de envio. Jorge solicita a palavra da coordenadora da comissão Fernanda sobre Inscrição de Entidades. Fernanda informa que os estudos continuam em andamento, que a comissão esteve em reunião com o CIEE cujo objetivo foi o de discutir com a instituição sobre o Plano de Ação com sugestões de alterações, inserirem no Plano, trabalhos executados e ainda não apresentados. Fernanda informa que o Plano de Ação como foi apresentado anteriormente estaria incompleto em relação ao atendimento da Política de Assistência Social. A comissão protocolaria pedido à instituição com prazo de 20 (vinte) dias para elaboração e apresentação do novo Plano de Ação. Fernanda coloca que a comissão solicitou reunião e esteve com o Promotor de Justiça para justificar os repetidos pedidos de prorrogação de prazos solicitados pelo CADIM para deliberação de parecer. O promotor foi informado sobre as pesquisas, os estudos, as reuniões que vem acontecendo com o objetivo de sanar dúvidas e principalmente no intuito de tentar mostrar para o mesmo a complexidade do assunto por se tratar de uma inscrição que foge totalmente às características das demais entidades cuja ação está limitada somente ao município de Araras. O promotor também teve oportunidade de sanar suas dúvidas sobre o trabalho da comissão e do CMAS e entendeu que o parecer da comissão precisa ser fundamentado mas que não há necessidade de solicitação formal de ampliação de prazo. Glauco destaca que o promotor entendeu os pedidos de prazo, e está ciente da complexidade do assunto. Deliberação da Plenária: Aprovado por unanimidade a cobrança às entidades que ainda não protocolaram documentos para manutenção de inscrição com o prazo de 07 (sete) dias para cumprimento. **Pauta 05 – Parecer da Comissão de Regulamentação de Benefícios Eventuais (temporária):** (Gisele (coordenadora), Renata Pedrosa, Maria Helena, Josiane e Bianca

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - qcaosocial@araras.sp.gov.br



(convidada)). Jorge passa a palavra à coordenadora Gisele que informa que a cópia do processo Nº1058/201 já foi entregue a comissão e que a mesma fará reunião para análise do documento e tratativas sobre o assunto. **Pauta 06 – Parecer da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social (temporária):** (Irene (coordenadora), Jeniffer, Flordemi, Rosemeire, Fernanda, Cristina, Gisele, Laura, Bianca, Viviane e Genice). Jorge passa a palavra à coordenadora Irene que informa que o local, data, palestrante, convidados já foram definidos pela comissão, a arte para a publicidade do evento já foi encaminhada ao SECOM e o orçamento do evento está sob responsabilidade da Sra. Laura coordenadora da Proteção Social Especial. Irene ratifica que os pré encontros serão separados por eixos, com isso haverá quatro eventos que antecedem à Conferência a ser realizada nos dias 06 (seis) e 07 (sete) de julho. Entidades e o Poder Público ficarão responsáveis em convidar os usuários e trabalhadores da Política de Assistência para participação. Os informes do CONSEAS sobre a Conferência serão enviados a todos os conselheiros. Cristina coloca que as informações referentes à Conferência poderiam ser colocadas no site da prefeitura. Sobre a videoconferência do CONSEAS e a reunião Descentralizada estiveram presentes as conselheiras Irene, Gisele e Laura da Proteção Social Especial e Jennifer e Gisele na Videoconferência. Gisele e Irene informam que a reunião foi muito produtiva com várias informações sobre a organização da conferência e explicação sobre o conteúdo dos eixos. **Pauta 7 – Informes da Mesa Diretora, Secretaria Executiva e Conselheiros (as):** *a- Ofícios do CMAS emitidos e recebidos para conhecimento da plenária;* O presidente do CMAS disponibilizou os ofícios protocolados pelo CMAS no período, bem como demais documentos pertinentes para conhecimento na plenária. *b. Controle Social – Ofício Denúncia MDSA sobre funcionamento do CRAS – questionários;* Jorge informa que devido à denúncia sobre o funcionamento dos CRAS oficializada pelo MDSA e o documento semelhante encaminhado pelas assistentes sociais da Proteção Social Básica ao CMAS, será realizado visitas aos equipamentos públicos da Política de Assistência Social. Relembra que este assunto já havia sido debatido a título de Controle Social como tarefa a ser planejada pelo CMAS. Na reunião anterior havíamos acordado que o Jorge formaria as duplas para as visitas, porém diante da complexidade dos questionários e necessidade de maior explicação dos mesmos o Presidente sugere que seja formada uma comissão com as conselheiras do Poder Público Gisele, Viviane, Genice e Viviane. Fernanda entende que a comissão precisa ser paritária com isso para compor a comissão fica acordado as conselheiras da sociedade civil, Fernanda, Irene, Rosemeire e Jeniffer. A comissão ficará responsável por revisar os questionários de visita, bem como explicar aos demais conselheiros na próxima reunião sobre o

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br



assunto. Cristina informa que as cópias do processo com as respostas elaboradas pela SMAIS e encaminhadas ao Executivo sobre a denúncia do MDSA e documentos das assistentes sociais da Proteção Social Básica, não poderão ser entregues à comissão de acordo com orientações da Secretaria de Assuntos Jurídicos, mas, o processo original está disponível na SMAIS para acesso da comissão. Deliberação da Plenária: Aprovado por unanimidade a formação da Comissão para Elaboração de Roteiro de Visitas de Avaliação dos Equipamentos do Município formado pelas conselheiras Gisele, Talita, Genice e Viviane do Poder Público e Fernanda, Irene, Rosemeire e Jeniffer da Sociedade Civil. *c – Controle Social – Documentos básicos para exercício da função de conselheiro.* Jorge solicita à SMAIS que encaminhe à Casa dos Conselhos e aos novos conselheiros os documentos básicos para o exercício da função de conselheiro. *d – SMAIS – Orçamento Municipal;* Cristina informa que no dia 20 (vinte) de abril a Secretaria da Fazenda oficializou a SMAIS com o objetivo de solicitar o orçamento referente à Política de Assistência Social, referente aos anos de 2018 (dois mil e dezoito) à 2021 (dois mil e vinte e um) com prazo curto de entrega. Informa que indagou ao Sr. Wander responsável pela solicitação, que tal procedimento era incabível por conta do prazo estabelecido, porém mesmo diante dessa dificuldade Cristina com o auxílio da Assistente Social e conselheira Viviane apresentaram o orçamento à Secretaria da Fazenda fundamentado na Tipificação e que provavelmente o mesmo terá que ser refeito. Justifica atuação da SMAIS de forma transparente, e que o Plano Plurianual será realizado em parceria com o CMAS e equipe técnica da SMAIS. *e – SMAIS Doação de Alimentos do FUSF;* Cristina informa que haveria um representante do Fundo Social de Solidariedade para falar sobre o assunto, mas como o mesmo não esteve presente, será solicitado inclusão na pauta futuramente. *F – SMAIS – Processo Jesus para o Mundo;* Cristina informa que a Vigilância Sanitária ainda não realizou vistoria na Entidade, pois a mesma ainda não executou as providências solicitadas. Fernanda, coordenadora do CADIM ficou com o ofício e responsável por entrar em contato com a Entidade para esclarecimentos. *h – SMAIS - Plano de Ação 2017.* Cristina informa que o plano de Ação de 2017 foi encaminhado pela DRADS para preenchimento. Cristina encaminhará para o CMAS a aprovação do mesmo. *i – Processo da Entidade São Lázaro;* Cristina informa que a Entidade protocolou pedido de questionamento sobre o parecer de solicitação de Inscrição do ano de 2016 (dois mil e dezesseis). Fernanda coordenadora do CADIM justifica que a Entidade já foi oficiada sobre a decisão que inclusive foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. *J – SMAIS - Comunicado da DRADS.* Cristina coloca que esteve em reunião com a DRADS através da Sra. Ana Maria e que a mesma se colocou à disposição para orientações ao

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - acaasocial@araras.sp.gov.br



CMAS sobre temas de seu interesse. Encerramento: Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 11 (onze) horas e 40 (quarenta) minutos e eu Gisele C. J. Santos, secretária do CMAS lavro a presente Ata, que após lida e aprovada na plenária, será assinada por mim e por Jorge Gonzaga de Oliveira Presidente do CMAS. Araras, 10 (dez) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).


Gisele C. J. Santos
Secretária do CMAS


Jorge Gonzaga de Oliveira
Presidente do CMAS

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 82: 10/05/2017

Abertura:

Ordem do Dia:

- a. Verificação de quórum e habilitação de conselheiros;
- b. Lista de presença e justificativas de ausência;
- c. Leitura e aprovação da Ata anterior.

Assuntos da Pauta:

- 1 Parecer da Comissão de Prestação de Contas:** (Irene (coordenadora), Michele, Joana D'Arc, Flordemi e Bianca (convidada))
 - a. Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas, formação);
 - a. SMAIS - Reprogramação verba 2016/2017 - Lar Nova Vida Convênio Federal.
- 2 Parecer da comissão do Programa Bolsa Família:** (Gisele (coordenadora), Genice, Jennifer e Rose)
 - a. Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas, formação);
 - b. Controle social - acesso à comissão aos sistemas informatizados.
- 3 Parecer da Comissão de Análise de Planos de Trabalho das Entidades;** (Jennifer (coordenadora), Joana, Josiane, Viviane)
 - a. Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas, formação);
 - b. Planos de trabalhos das entidades com repasses de verba Municipal, Estadual e Federal.
- 4 Parecer da Comissão de Análise Documental de Inscrição e Manutenção - CADIM:** (Fernanda (coordenadora), Maria Helena, Glauco e Talita)
 - a. Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas);
 - b. SMAIS - Processos de Manutenção de Inscrição das entidades – 30/04/2017;
 - c. Inscrição de entidades – Processo do Centro de Integração Empresa Escola.
- 5 Parecer da comissão de Regulamentação de Benefícios Eventuais (temporária):** (Gisele, (coordenadora), Renata Pedroso; Maria Helena, Josiane e Bianca (convidada))
 - a. Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas, formação);
 - b. SMAIS - Atualização sobre o processo Nº. 1058/2017.
- 6 Parecer da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social (temporária):** (Irene (coordenadora), Jennifer, Flordemi, Rosemeire, Fernanda, Cristina, Gisele, Laura, Bianca, Viviane, Genice)
 - a. Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas, formação);
 - b. Reunião Descentralizada Conseqs de 20/04/2017;
 - c. Videoconferência Conseqs – Tema e Eixos da XI Conferência de Assistência Social.
- 7 Informes da Mesa Diretora, Secretaria Executiva e Conselheiros (as):**
 - a. Ofícios do CMAS emitidos e recebidos para conhecimento da plenária;
 - c. Controle Social - Ofício Denúncia MDSA sobre funcionamento dos CRAS - questionários;
 - d. Controle social - Documentos básicos para exercício da função de conselheiro;
 - e. SMAIS - Orçamento Municipal;
 - f. SMAIS - Doação de Alimento do FUSF;
 - g. SMAIS - Processo da Associação Jesus para o Mundo;
 - h. SMAIS - Plano de Ação 2017;
 - i. SMAIS - Processo da Entidade São Lázaro;
 - j. SMAIS - Comunicado da DRADS.

Araras, 05 de maio de 2017.
Jorge Gonzaga de Oliveira
Presidente do CMAS